

XLVIII COMEERJ – PLANO GERAL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Evento:** XLVIII COMEERJ - Confraternização de Mocidades Espíritas do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.2. Promoção:** FERJ – Federação Espírita do Rio do Janeiro
- 1.3. Coordenação Geral/FERJ:** Área de Evangelização da Família – AREF – Setor de Juventude - COMEERJ.
- 1.4. Coordenação de Execução:** Coordenação Geral e Espelho, composta de 8 membros, indicados pela Área de Evangelização da Família do FERJ, podendo esta composição ser diferente, de acordo com a realidade do polo.
- 1.5. Período:** 6 a 10/2/2027
- a) Polos presenciais:**
- Chegada ao local: 6/2 (sábado) de 8 às 10 h.
 - Saída do local: 10/2 (quarta-feira) a partir de 10 h da manhã.
- b) Polo virtual - Naim:**
- Manhã e/ou Tarde – Carga horária de 2 horas por turno.
 - Noite – 20h às 22 h.
 - O link de acesso para este polo será por meio da ferramenta *Zoom Cloud Meetings®* não é público. Só é válido para os inscritos.
- OBS.:**
1. No período da tarde às 18h – Momento Corações em Prece – Preferencialmente, todos os polos juntos no YouTube.
 2. Durante este período também é realizado o XXXIII ENEFE – Encontro Estadual da Família Espírita.
 3. Os trabalhadores devem conferir os horários de chegada e saída com os Coordenadores Gerais e Espelhos do Polo.

1.6. Locais:

Área Reunir	Área de Abrangência / Nome	Área Reunir	Área de Abrangência / Nome	Área Reunir	Área de Abrangência / Nome
I	Norte e Noroeste Fluminense: • Polo Efraim (antigo Polo XVII) • Polo Galiléia e Betânia (antigo Polo XIX e Polo I)	III	Sul e Centro Fluminense: • Polo Antioquia (antigo Polo 3+9) • Polo Caná da Galiléia (antigo Polo XII)	IV	Baixada Fluminense e Petrópolis: • Polo Belém (antigo Polo II) • Polo Jericó (antigo Polo V) • Polo Éfeso (antigo Polo XV)
V	Litorânea e Região dos Lagos: • Polo Tiberíades (antigo Polo 11+21) • Polo Galiléia e Betânia (antigo Polo XIX e Polo I)	VI	Capital A (Zona Oeste e Costa Verde): • Polo Cesareia (antigo Polo VI) • Polo Betsaida (antigo Polo XVI)	VII	Capital B (Irajá e adjacências): • Polo Cafarnaum (antigo Polo 7+14+20)
VIII	Capital C (Centro, Zonas Norte e Sul): • Polo Jerusalém (antigo Polo 8+18) • Polo Emaús (antigo Polo XIII)	IX	Grande Niterói: • Polo Jope (antigo Polo X)	I ao IX	• Polo Naim – Virtual (antigo Polo XXII)

1.7. Clientela

- a) Confraternistas:** Jovens espíritas de 11 a 20 anos vinculados à um Centro Espírita, pelo período mínimo de 6 meses até a data do início do período de inscrição, com 50% de frequência, e com conhecimento básico da Doutrina Espírita, os quais estarão assim distribuídos:
- ☒ de 11 e 12 anos - Pólen de Felicidade ☒ de 13 e 14 anos - Sementes de Luz
- ☒ de 15 a 17 anos - Flores de Esperança ☒ de 18 a 20 anos - Colheita de Amor
- OBS:** Os grupos poderão ser dobrados de acordo com a quantidade por faixa etária. Exemplo: Flores 1, Flores 2, etc.
1. Para os confraternistas menores de idade, a ficha deverá ser preenchida no sistema de inscrição, com os dados dos responsáveis, que devem autorizar a participação e o uso da imagem, enviando a ficha impressa ou digitalizada para o polo.
 2. O link do encontro para o Polo Naim será disponibilizado para todos os participantes inscritos no polo, não havendo autorização para compartilhamento aos não inscritos.
 3. Caso algum participante inscrito em um polo presencial tiver em impedimento de participar nesta modalidade, poderá pedir a Coordenação do polo que transfira a sua inscrição para o Polo Naim.
 4. É recomendável, mas não obrigatório, a inscrição e presença na Comeerj de um trabalhador da Instituição Espírita, que se responsabilize pelos confraternistas durante o evento. Na ausência de um trabalhador do Centro Espírita, membros de comissão inscritos e presentes no evento podem exercer esta função.
- b) Tarefeiros do Bem:** Espíritas de 21 a 26 anos, que estejam participando do grupo de estudo no Centro Espírita, pelo período mínimo de seis meses até a data da inscrição, com 50% de frequência, e com conhecimento básico da Doutrina Espírita, para participarem de estudos e vivência nas Comissões.

XLVIII COMEERJ – PLANO GERAL

- c) **Responsáveis:** Pais ou responsáveis espíritas por **confraternistas presentes** à COMEERJ, para que se confraternizem e estudem simultaneamente. Verificar se o Polo para o qual se inscreveu tem essa clientela. Caso não tenha grupo de responsáveis no polo, orientar o participante a buscar o núcleo de Enefe mais próximo.
1. Caso o confraternista seja uma pessoa com deficiência ou apresente algum transtorno do neurodesenvolvimento (como exemplo TDAH, TEA, TOD ou altas habilidades) é imprescindível que o responsável entre em contato com a coordenação da área de estudos. Assim, possíveis adaptações do planejamento poderão ser realizadas de acordo com as necessidades individuais. O responsável poderá ainda ser chamado pela equipe para auxiliar nos cuidados ao confraternista.
- d) **Membros de Comissões:** Espíritas a partir de 18 anos, que **estejam estudando e trabalhando** em algum setor de um Centro Espírita, pelo período mínimo de 1 ano até a data da inscrição, com 50% de frequência, e com conhecimento básico da Doutrina Espírita.
- OBS.:** De acordo com a deliberação da diretoria da FERJ de 27/11/2025, baseada na Lei 14.811/2024, no seu artigo 9º, estabelece que o Estatuto da Criança e Adolescente passará a vigorar acrescido do artigo 59-A e seu parágrafo único, cujo teor fala sobre a obrigatoriedade da apresentação da certidão de antecedentes criminais, a cada 6 meses, nas instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades com crianças ou adolescentes. Sendo assim, faz-se necessário que cada membro de comissão anexe a sua certidão no momento da inscrição.
1. Todo membro de comissão deverá participar das reuniões de preparação dos trabalhos da Área em que está inscrito, de acordo com o calendário e regras definidos pelo Polo.
2. Para atuar como facilitador da Comissão de Estudos, é necessário que o participante seja evangelizador de Infância e/ou de Juventude ou coordenador de Grupos de Estudos da Doutrina Espírita, pelo período mínimo de um ano até a data da inscrição, com 50% de frequência.
3. Os jovens entre 18 e 20 anos que queiram ser trabalhadores devem ter participado da COMEERJ, pelo menos uma vez, como confraternista.
4. Os trabalhadores da Comissão de Atendimento Fraternal e Passes, serão escolhidos pela Coordenação Geral dentre os membros inscritos para esta comissão.
- e) **Pequenos Companheiros:** Crianças na faixa etária de 2 a 10 anos, cujos responsáveis legais **estejam presentes no encontro**, podendo ser trabalhadores, tutelados de trabalhadores, confraternistas, tarefeiros ou do grupo de responsáveis. Crianças com faixa etária inferior a 2 anos, poderão ser inscritas, desde que o polo seja notificado e que tenha infraestrutura para atender esta faixa etária.
- f) **Órgãos de Unificação:** Serão aceitas inscrições de outros Estados e países, desde que atendam a todos os critérios estabelecidos para confraternistas, tarefeiros e membros de comissões, tendo em vista a troca de experiência.

2. JUSTIFICATIVA DO ENCONTRO

A COMEERJ e o ENEFE são encontros realizados durante o período do carnaval, quando, a atmosfera terrestre é envolvida por ondas mentais em desequilíbrio emitidas por mentes encarnadas e desencarnadas, causando sérios prejuízos aos habitantes do orbe. Por isso acreditamos ser preciso haver alternativas de atividades que estejam de acordo com os princípios doutrinários do Espiritismo.

As experiências anteriores têm demonstrado que os participantes dos encontros, sentem-se de tal forma identificados com a atmosfera espiritual que o ambiente proporciona, que ao regressarem às suas atividades cotidianas demonstram maior interesse pelo estudo da Doutrina Espírita e despertamento dos compromissos assumidos consigo mesmo, com o próximo e com Deus.

“É o momento em que reabastecemos nossas forças espirituais a fim de trabalharmos cada vez mais pela divulgação da Doutrina Espírita, observando a importância da participação de cada um para o cumprimento da missão espiritual do “Brasil - Coração do Mundo, Pátria do Evangelho” - palavras de um participante.

Estes encontros contribuem para o movimento de Unificação no Estado do Rio de Janeiro.

3. OBJETIVOS

3.1. Oferecer aos participantes condições que os levem:

- a) à valorização do estudo sistemático da Doutrina Espírita primando pela sua pureza, vivenciado através de atividades pedagógicas;
- b) à sensibilização para a vivência dos ensinamentos cristãos, consigo mesmo, perante a família, o Centro Espírita e à sociedade, com vistas à Missão Espiritual do Brasil.

3.2. Contribuir para a Unificação do Movimento Espírita do Estado do Rio de Janeiro.

3.3. Reafirmar e destacar a importante função educadora e regeneradora da família.

4. METODOLOGIA DE AÇÃO

A COMEERJ desenvolver-se-á através de:

- a) Reuniões de estudos b) Atividades complementares c) Atividades de desenvolvimento interpessoal.

XLVIII COMEERJ – PLANO GERAL

5. TEMA CENTRAL

“Você conhece a luz. O que faz para iluminar o mundo?”

“Eu sou a luz do mundo; quem me segue não andará nas trevas, mas terá a luz da vida.” “Conhecereis a verdade e ela vos libertará.” (João, 8:12 e 32)

“Vós sois a luz do mundo.” “Ninguém acende uma candeia para pô-la debaixo do alqueire; põe-na, ao contrário, sobre o candeeiro, a fim de que ilumine a todos os que estão na casa.” “Assim brilhe também a vossa luz diante dos homens, para que vejam as vossas boas obras e glorifiquem o vosso Pai que está nos céus.” (Mateus, 5:14-16)

6. INSCRIÇÕES

6.1. Período: de 01/08 até 31/10/2026.

6.2. Investimento:

a) Polos presenciais:

CLIENTELA	DATA	VALOR (R\$)
Confraternistas, Tarefeiros do Bem, Responsáveis e Comissões	Até dia 31/10	170,00
	Após dia 31/10	180,00
Pequenos Companheiros	---	80,00

- OBS:**
1. O investimento destina-se a despesas de alimentação, materiais e gastos diversos com o próprio confraternista/ evento.
 2. Todos deverão contribuir com a importância acima mencionada.
 3. Qualquer dificuldade encontrada deverá ser resolvida pelo Centro Espírita da qual o confraternista participe.
 4. Em caso de impossibilidade de contribuição, o Centro Espírita repassará para o Polo através de um comunicado por escrito o motivo da isenção.
 5. A forma parcelada poderá ser adotada, facilitando os pagamentos até o término das inscrições.

b) Polo Virtual – Naim:

CLIENTELA	DATA	VALOR (R\$)
Confraternistas, Tarefeiros do Bem, Responsáveis e Pequenos Companheiros	---	Contribuição espontânea
Comissões	Até dia 10/1/2027	Mínimo de 30,00

OBS: O investimento destina-se a despesas de materiais a serem distribuídos, aluguel de sala Zoom Cloud Meetings®, materiais de apoio.

6.2.1. **Contribuição:** O valor será depositado na conta do polo escolhido pelo participante, conforme abaixo.

CNPJ do CEERJ (FERJ) para transferências:
33.526.765/0001-19

☐ **Polo Antioquia**

- ☒ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☒ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☒ Conta Poupança: 200.009-1 (variação 51)
- ☒ Pix: polo_antioquia@comeerj.com.br
- ☒ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

☐ **Polo Betsaida**

- ☒ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☒ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☒ Conta Poupança: 200.016-4 (variação 51)
- ☒ Pix: polo_betsaida@comeerj.com.br
- ☒ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

☐ **Polo Belém**

- ☒ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☒ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☒ Conta Poupança: 200.002-4 (variação 51)
- ☒ Pix: polo_belem@comeerj.com.br
- ☒ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

☐ **Polo Cafarnaum**

- ☒ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☒ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☒ Conta Poupança: 200.020-2 (variação 51)
- ☒ Pix: polo_cafarnaum@comeerj.com.br
- ☒ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

XLVIII COMEERJ – PLANO GERAL**❑ Polo Cana da Galiléia**

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança nº: 200.012-1 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_canadagalileia@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Cesareia

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança nº: 200.006-7 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_cesareia@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Éfeso

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta nº: 200.015-6 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_efeso@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Efraim

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança: 100.001-2 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_efraim@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Emaús

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança: 200.013-X (variação 51)
- ☑ Pix: polo_emaus@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Galiléia e Betânia

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança: 200.019-9 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_galileia@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Jericó

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança: 200.005-9 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_jerico@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Jerusalém

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança: 200.018-0 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_jerusalem@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Jope

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta nº: 210-0 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_jope@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Naim

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança: 250-X (variação 51)
- ☑ Pix: polo_naim@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

❑ Polo Tiberíades

- ☑ Banco: Banco do Brasil (001)
- ☑ Agência: 3836-9 (Mangaratiba)
- ☑ Conta Poupança nº: 211-9 (variação 51)
- ☑ Pix: polo_tiberiades@comeerj.com.br
- ☑ Nome: Conselho Espírita do Est. Rio de Janeiro

6.3. Ao realizar a inscrição o participante dos polos presenciais deverá indicar dois polos de sua preferência.

6.4. Não serão feitas inscrições no local do evento.

6.5. A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição.

6.6. Depois de efetuada a inscrição a troca de polos só poderá ser feita pela Coordenação Geral e Espelho dos Polos envolvidos.

6.7. Confirmação:

6.7.1. Confraternistas/Tarefeiros do Bem/Responsáveis: Através de comunicação da Coordenação dos Polos diretamente para os participantes.

6.7.2. Membros de Comissões: Através da participação nas Reuniões Gerais e de Comissão do Polo no qual se inscreveu.

a) Cabe aos membros de comissão tomarem conhecimento do calendário de Reuniões Gerais e Reuniões da Comissão e frequentá-las assiduamente, garantindo o seu direito de participar da COMEERJ.

b) Cada Coordenação Geral deverá avaliar o motivo das ausências dos membros das comissões às reuniões prévias para abonar as faltas justificadas.

c) Cabe a Coordenação Geral avaliar se o inscrito se adequará aquela comissão a qual se inscreveu,

XLVIII COMEERJ – PLANO GERAL

promovendo o remanejamento para outra comissão ou para o grupo de responsáveis, caso haja esta clientela no polo.

6.8. Processo de inscrição dos participantes da COMEERJ seguirá como indicado abaixo e na representação gráfica em fluxograma anexo.

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
1. ÁREA DE EVANGELIZAÇÃO DA FAMÍLIA – AREF	Disponibilizar inscrições pelo portal www.comeerj.com.br
2. PARTICIPANTE / RESPONSÁVEL:	FASE INSCRIÇÃO: 1. Acessar o portal, clicar em INSCRIÇÃO e fazer login no sistema. 2. Ler Plano Geral, Regimento e Normas de Ação. 3. Preencher a ficha de inscrição. 4. Efetuar o pagamento na conta do polo escolhido (vide item 6.2.1 deste documento). 5. Enviar o comprovante para o e-mail do polo (vide relação no site da COMEERJ). MENOR DE IDADE: 1. Repetir ações 1 a 5 acima. 2. Imprimir “Autorização de Menor de Idade”. 3. Responsável pelo menor de idade preencher e assinar a autorização. 4. Escanear a “Autorização de Menor de Idade” assinada. 5. Enviar a imagem da “Autorização de Menor de Idade” para o e-mail do polo (vide relação no site da COMEERJ). MEMBRO DE COMISSÃO: 1. Retirar a Certidão de Antecedentes Criminais para atender a Lei 14.811/2024. 2. Fazer a inscrição e anexar a certidão no sistema.
3. POLO COMEERJ	FASE COMPROVANTE: 1. Registrar os pagamentos no controle financeiro do sistema. 2. Entrar em contato com o responsável do menor de idade e verificar se realmente autorizou a participação do menor de idade e solicitá-la em papel. A autorização impressa com a assinatura do responsável deverá ser entregue no Polo quando o jovem chegar à COMEERJ. Caso a autorização não esteja disponível no momento da chegada do jovem na COMEERJ, o responsável legal deverá assinar uma nova autorização e entregá-la ao Polo. Na hipótese de o jovem não estar acompanhado de seu responsável legal, o Polo deverá entrar em contato com esse responsável e buscar a autorização por meio de comunicação que permita registro (mensagem de WhatsApp, e-mail, etc.). FASE COMISSÃO – LEI 14.811/2024 - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: 1. Analisar as certidões recebidas dos membros de comissão e se tiver algum impedimento entrar em contato com a Coordenação Geral da FERJ. FASE LISTAGEM CENTRO ESPÍRITA ADESO 1. Criar a listagem dos inscritos por Centro Espírita Adeso e por polo. 2. Entregar para o SEF/DIJ do CEU a listagem de inscritos dos Centros Espíritas Adesos e pedir para confirmar com cada Centro Espírita as inscrições em até 15 dias. Se o CEU não devolver em 15 dias o polo deverá entrar em contato direto com o Centro Espírita. FASE LISTAGEM CENTRO ESPÍRITA NÃO ADESO 1. Criar a listagem dos inscritos por Centro Espírita Não Adeso e por polo.
4. CENTRO ESPÍRITA ADESA	CONSELHO ESPÍRITA DE UNIFICAÇÃO - CEU – SEF/DIJ 1. Entrar em contato com o Centro Espírita Adeso e confirmar as inscrições em até 15 dias. CENTRO ESPÍRITA ADESO 1. Confirmar as inscrições com o CEU. As inscrições não confirmadas devem ser justificadas e o Centro Espírita deverá conversar com os participantes. CONSELHO ESPÍRITA DE UNIFICAÇÃO - CEU – SEF/DIJ 1. Enviar e-mail para o polo com a relação das inscrições confirmadas e a justificativa das não confirmadas, em até 15 dias.
5. CENTRO ESPÍRITA NÃO ADESO	POLO COMEERJ - ÁREA ADMINISTRATIVA 1. Entrar em contato com cada Centro Espírita Não Adeso e pedir para confirmar as inscrições. CENTRO ESPÍRITA NÃO ADESO 1. Enviar e-mail para o polo com a relação das inscrições confirmadas. 2. Justificar porque a inscrição não está confirmada e conversar com os participantes.

XLVIII COMEERJ – PLANO GERAL

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
6. POLO COMEERJ	FASE FINALIZAÇÃO E REPASSE DE INSCRIÇÕES 1. Importar os dados do portal. 2. Caso o polo ultrapasse a quantidade de 300 participantes, separar as inscrições acima de 300 e entrar em contato com a CG/FERJ. 3. Repassar as inscrições para outros polos até 1/12/2026. 4. Devolver o valor de inscrição para aqueles que o Centro Espírita não confirmou.

6.9. Prazo limite para repasse de fichas da COMEERJ, entre os Polos: 1/12/2026.

7. PRÉVIA

A data e local da prévia do encontro será divulgada pelos polos.

8. VISITAS

8.1. Os Polos de COMEERJ informarão o horário de visitação aos encontros.

8.2. As entidades Federativas representando o Movimento Espírita Estadual, CG FERJ, CEU, Diretoria Executiva da FERJ e FEB, não estão sujeitas ao horário da visitação, devendo serem recepcionadas e franquiada a visitação.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2026

ÁREA DE EVANGELIZAÇÃO DA FAMÍLIA - AREF

Disponibilizar inscrições pelo portal
www.comeerj.com.br

PARTICIPANTE / RESPONSÁVEL

FASE INSCRIÇÃO:

1. Acessar o portal, clicar em INSCRIÇÃO e fazer login no sistema.
2. Ler **Plano Geral, Regimento e Normas de Ação**.
3. Preencher a ficha de inscrição.
4. Efetuar o pagamento na conta do polo escolhido (vide item 6.2.1 deste documento).
5. Enviar o comprovante para o e-mail do polo (vide relação no site da COMEERJ).

MENOR DE IDADE:

1. Repetir ações 1 a 5 acima.
2. Imprimir "Autorização de Menor de Idade".
3. Responsável pelo menor de idade preencher e assinar a autorização.
4. Escanear a "Autorização de Menor de Idade" assinada.
5. Enviar a imagem da "Autorização de Menor de Idade" para o e-mail do polo (vide relação no site da COMEERJ).

MEMBRO DE COMISSÃO:

1. Retirar a Certidão de Antecedentes Criminais para atender a Lei 14.811/2024.
2. Fazer a inscrição e anexar a certidão no sistema.

Inscrição realizada

Imagens do comprovante de pagamento e "Autorização de Menor de Idade" enviadas para o polo por e-mail.



POLO COMEERJ

FASE COMPROVANTE:

1. Registrar os pagamentos no controle financeiro do sistema.
2. Entrar em contato com o responsável do menor de idade e verificar se realmente autorizou a participação do menor de idade e **solicitá-la em papel**.
A autorização impressa com a assinatura do responsável deverá ser entregue no Polo quando o jovem chegar à COMEERJ.
 Caso a autorização não esteja disponível no momento da chegada do jovem na COMEERJ, o responsável legal deverá assinar uma nova autorização e entregá-la ao Polo. Na hipótese de o jovem não estar acompanhado de seu responsável legal, o Polo deverá entrar em contato com esse responsável e buscar a autorização por meio de comunicação que permita registro (mensagem de WhatsApp, e-mail, etc.).

FASE COMISSÃO – LEI 14.811/2024 - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:

1. Analisar as certidões recebidas dos membros de comissão e se tiver algum impedimento, entrar em contato com a Coordenação Geral da FERJ.

FASE LISTAGEM CENTRO ESPÍRITA ADESO

1. Criar a listagem dos inscritos por Centro Espírita Adeso e por polo.
2. Entregar para o SEF/DIJ do CEU a listagem de inscritos dos Centros Espíritas Adesos e pedir para confirmar com cada Centro Espírita as inscrições em até 15 dias. Se o CEU não devolver em 15 dias o polo deverá entrar em contato direto com o Centro Espírita.

FASE LISTAGEM CENTRO ESPÍRITA NÃO ADESO

1. Criar a listagem dos inscritos por Centro Espírita Não Adeso e por polo.

CENTRO
ESPÍRITA
ADESO

A

CENTRO
ESPÍRITA
NÃO ADESO

B

